



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 016/2015

Data: 05 de janeiro de 2.015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e nas Leis Municipais nº 2256/10 e 2626/14.

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar a Portaria nº 091/14 de 11.11.2014 que concedia a Servidora Pública Efetiva, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, **ELIANE APARECIDA DE JESUS**, brasileira, solteira, portador do CIRG nº 6.285.559-2 e inscrito no CPF sob o nº. 877.046.179-15, residente e domiciliada a Rua Rio Branco, 357 – Jardim Valma, em Almirante Tamandaré, a **Chefia de Divisão de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Campo Largo - Pr**, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, da Lei nº. 2425, de 28.10.12, **a partir de 05.01.2015.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de janeiro de 2.015.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente